

# PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Nº 01/2014

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

EDITAL Nº 06/2014

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE JULGAMENTO DE RECURSOS

DATA DO EDITAL: 27/11/2014

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nos termos do item 12 do Edital de Processo Seletivo de Abertura nº 01/2014, considerando a apreciação dos recursos oferecidos quanto a divulgação do gabarito preliminar pela Comissão Organizadora e Empresa KLC Consultoria em Gestão Pública Ltda., **DIVULGA o resultado do julgamento dos recursos apresentados pelos candidatos**, conforme segue:

Candidato	Cargo	Nº da Questão	Fundamentação do Recurso	Julgamento do Recurso
(1) ISMAEL LEITE RIBEIRO DOS SANTOS (113353)  (2) RENAN MARCHINI (113332)	Engenheiro Civil	02	(1) Argumenta o candidato que a figura ilustra a face inferior de uma laje onde as trincas situam-se nas regiões de momentos máximos positivos indicando insuficiência de armação positiva, cita um Livro, porém não anexou cópia da página relacionada.  (2) Argumenta o candidato que, como se trata de uma laje em concreto armado apoiada ao longo dos seus lados, o desnível do chão não causaria tais trincas, o que causaria tais trincas seria insuficiência de armação positiva.	<b>Recursos com provimento.</b> Houve erro de formulação na elaboração da questão, conduzindo à sua anulação. <b>Portanto, a mesma fica ANULADA.</b>

(1) ISMAEL LEITE RIBEIRO DOS SANTOS (113353)	Engenheiro Civil	06	(1) Argumenta o candidato que a figura mostrada na questão é referente a “sapatas isoladas”	<b>Recursos com Provimento. GABARITO RETIFICADO para a letra “B” - Sapatas Isoladas.</b>
(2) RENAN MARCHINI (113332)			(2) Argumenta o candidato que as quatro sapatas representam “sapatas isoladas”.	

**Aos demais candidatos que encaminharam RECURSO via Correios no prazo estipulado no Edital, devido à demora de entrega pelo Correios, o Candidato deve enviar o Recurso assinado (scaneado) e Comprovante de despacho do Correios via E-Mail:**

**< consorcio\_codema@hotmail.com >**

**Até 2 (dois) dias da publicação deste Edital para análise da Comissão, sob pena de recusa quando da entrega do envelope, para não atrasar o andamento do certame.**

CODEMA, sede em Água Boa-MT, 27 de novembro de 2014.

**RAILDA DE FÁTIMA ALVES**  
Prefeita Presidente do Consórcio CODEMA

**LEANDRO TEIXEIRA**  
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado